



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 10 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de agosto de 2019.

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 24 - CONSUPER/2019 que trata da designação da Comissão Eleitoral Central (CEC) responsável por coordenar o Processo de Consulta 2019.

O **Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professor Fernando José Garbuió, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº3.301 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e considerando:

- I. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II. Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- III. Ofício CEC nº 10/2019
- IV. Processo nº 23348.007292/2018-13

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a representante dos Técnicos Administrativos em Educação, **LARISSA SARMENTO** como **Vice-Presidente** da Comissão Eleitoral Central a partir de 05/06/2019.

Parágrafo Único: Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 30/08/2019 15:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007292/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **30/08/2019** e o código de verificação: **687a49114e**